

Patrimônios difíceis, demanda social e reparação nos Asilos Colônias em São Paulo

Difficult heritage, social demand, and repair in Leper Asylums of São Paulo

Gabriela Lopes Batista¹

Resumo: O presente trabalho busca discutir as representações do tombamento dos Asilos Colônias no estado de São Paulo enquanto patrimônios difíceis, uma vez que esses espaços foram cenário do isolamento compulsório de hansenianos, que teve início na primeira metade do século XX e se estendeu até meados dos anos 1980. Nesse sentido, a patrimonialização envolve um contexto de reparação pelo trauma sofrido por aqueles que vivenciaram o isolamento como profilaxia, fazendo com que o tombamento seja entendido como parte do reconhecimento do Estado como responsável por ter promovido tal política na saúde. Além disso, a patrimonialização de espaços marcados por experiências de sofrimento atende uma demanda social e auxilia na promoção de um debate com diferentes grupos para a desconstrução do estigma da hanseníase e para questionar os sentidos do isolamento compulsório, uma vez que isso não foi capaz de erradicar a doença no país.

Palavras-chave: Patrimônios difíceis; Asilos Colônias; Demanda social.

Abstract: This work seek to discuss the representations of the leper asylums in the state of São Paulo as difficult heritage, since these spaces were the scene of the compulsory isolation of leprosy, which began in the first half of the 20th century and extended until the mid-1980s. In this sense, patrimonialization involves a context of reparation for the trauma suffered by those who have experienced isolation as prophylaxis, making the heritage listing understood as part of the recognition of the State as responsible for having promoted such health policy. In addition, the patrimonialization of spaces marked by experiences of suffering meet a social demand and helps promoting debates among different groups to deconstruct the stigma of leprosy and questioning the meanings of compulsory isolation, since it has not been able to eradicate the disease in the country.

Keywords: Difficult heritage; Leper Asylums; Social demand.

Trauma e testemunho

O passado que não passa. Expressar o indizível. Lembrar e esquecer. Lembrar para denunciar. Denunciar para clamar por justiça. Clamar por justiça esperando um reconhecimento público e estatal da experiência de trauma. A experiência do trauma, o que ela representa e como pode ser reparada...se pode ser reparada.

Quadrat (2018) assinala o crescimento do uso da expressão “temas sensíveis na História”, e que a mesma tem sido utilizada quando pesquisadores se referem a eventos que envolvem o trauma ou a catástrofe. É pertinente destacar, em um primeiro momento, as reflexões acerca das experiências de trauma relacionadas ao Holocausto. Ao final do século XX, uma série de fatores intensificaram o debate, como as Ditaduras e as transições para

¹ Doutoranda em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina. E-mail: gabilopes04@yahoo.com.br.

democracia na América Latina, o *Apartheid* na África do Sul, o genocídio como estratégia de limpeza étnica nos Balcãs e na Ruanda.

Muitos dos elementos citados envolvem experiências de trauma, e as mesmas podem ser acessadas através do testemunho. Selligmann-Silva (2010, p. 5) afirma que o testemunho “revela a linguagem e a lei como constructos dinâmicos, que carregam a marca de uma constante, necessária e impossível entre o ‘real’ e o simbólico, entre o ‘passado’ e o ‘presente’”. Expressar no presente a experiência passada, envolve um processo de elaboração e reelaboração na memória individual, e é nesse sentido que articulam real e simbólico. Farge (2011) relaciona o testemunho à pesquisa histórica:

O testemunho precisa da disciplina [histórica] para entrar num processo rigoroso de veracidade e de coerência, essencial para a memória de nossas sociedades presentes e por vir. A disciplina histórica precisa do testemunho, sabendo que este é também reconstrução da memória e não simples reflexo do real. (FARGE, 2011, p. 22)

Considerar as oscilações da memória individual e que como objeto de pesquisa devem submeter-se ao rigor da pesquisa, sendo confrontadas com outras fontes, não desqualifica ou tira a importância que o testemunho tem e adquiriu na pesquisa histórica e em outras esferas ao longo das últimas décadas. No estabelecimento de Comissões da Verdade, por exemplo, o papel do testemunho é central na apuração de crimes cometidos geralmente pelo Estado (como nas Ditaduras da América Latina e do *Apartheid* na África do Sul, por exemplo), e é deste que se identificam alçozes e se abre a possibilidade de julgamentos e encaminhamento de demandas por reparação.

Hartog (2017, p. 39) considera que não existem mais grandes narrativas, e que em seu lugar teriam passado a circular as palavras mestras que “funcionam como suporte de todos os tipos de narrativas fragmentárias e provisórias”.

Elas permitem dar forma; elas autorizam a tomar a palavra; graças a elas erros podem ser anunciados, crimes denunciados, silêncios nomeados, ausências evocadas. Propriamente inevitáveis, elas se impuseram como senhas do tempo: palavras de época. Pronunciá-las basta, a partir de então, sem necessidade de explicá-las. (HARTOG, 2017, p. 39)

Como palavras de época e considerável para pensar objetos e recortes da História do Tempo Presente, o autor destaca, em um primeiro momento, o quarteto formado por memória, patrimônio, comemoração e identidade, posteriormente acrescentando mais algumas, como: crime contra a humanidade, vítima, testemunha. São palavras que, relacionadas no âmbito da

pesquisa, adquirem significados e oferecem suporte às narrativas que buscam, a partir do testemunho da vítima de crimes contra a humanidade, a justiça e a reparação.

Apesar de destacar a importância desses termos, Hartog (2017, p. 39) faz uma crítica a seus usos de forma exacerbada, lembrando que o historiador “não as pode ignorar, ele deve, mais do que qualquer um, questioná-las: aprender sua história, traçar seus usos e abusos, antes de retomá-las em seus questionamentos”.

Nesse sentido, o reconhecimento do Estado por crimes cometidos, que geralmente envolvem violações de direitos humanos, entram na pauta das reivindicações expressas nos relatos oferecidos pelas pessoas que os sofreram. Mas como se dão os encaminhamentos que envolvem demandas por reparação?

Tais encaminhamentos ocorrem de diversas formas, dependendo do contexto local em que são aplicados, assim como o papel dos historiadores frente aos mesmos, inclusive com relação à recepção de seu trabalho e o compromisso, uma vez que, nos objetos com recuos temporais menores, “o historiador pode ser confrontado com as reações e os comentários dos atores da história que ele estuda. Ele escreve ‘sob a vigilância’ dos atores e das testemunhas” (DELACROIX, 2018, p. 50).

Faz-se pertinente, então, que o debate se concentre em exemplos que possam trazer testemunhos como forma de narrar e denunciar o trauma, bem como as maneiras como foram encaminhadas medidas de reparação, sobretudo através da patrimonialização. O isolamento compulsório de hansenianos nos Asilos Colônias do estado de São Paulo configura-se como exemplo que emerge em análises como objetos de pesquisa, e que possui desdobramentos recentes acerca das restituições oferecidas judicialmente, bem como nos processos de tombamentos que foram encaminhados a partir disso. Ricoeur (2010) afirma que é através da narrativa que se torna acessível a experiência humana do tempo, sendo que o tempo se tornaria humano por meio da narrativa. Ainda de acordo com Ricoeur (2010, p. 112), a narrativa “descreve ações e experiências feitas por um certo número de personagens [...]. Esses personagens são representados em situações que mudam ou a cuja mudança reagem”.

Furet (1986, p. 82) aponta que a narrativa histórica acaba por obedecer “um recorte do tempo e fixa as recordações dos indivíduos e das coletividades”. Furet ainda destaca que a narrativa seria a reconstrução de uma experiência vivida no tempo, e exige uma conceitualização que não é explícita, ficando oculta no interior de uma finalidade temporal que permite a estruturação da narrativa como se fosse seu próprio sentido.

A forma como uma sociedade lida com o sofrimento é um dos questionamentos de Farge (2011), que assinala que a guerra seria um exemplo de sofrimento por excelência, pois, de acordo com a autora, acarreta para uma sociedade inteira uma forma de tolerar ou de se rearranjar na qual muitas vezes se oculta o sofrimento individual sentido.

A hanseníase, de forma geral, é atribuída a uma imagem e a um estigma que teve manutenção ao longo de séculos. A imagem do portador da lepra remonta aos registros da Bíblia, e muito do que se propagou através do estigma possui permanências na atualidade. Um exemplo pode ser verificado na fala de uma das cantoras mais conhecidas no Brasil atualmente, Anitta, que em um programa de televisão realizou a seguinte afirmação: só convido gente que eu amo, não convido gente hanseníase.

A artista fez uma retratação dias depois da afirmação, justificando que errou “ao dizer ‘pessoa hanseníase’ em vez de dizer pessoas que tenho ranço”². A retratação ocorreu após manifestação do Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan) nas redes sociais, através da *hashtag* #seretrataAnitta e chamando a atenção para as dificuldades em debater o que realmente representa a doença no Brasil atualmente:

Anitta não sabe, porque o desconhecimento de fato é o principal obstáculo à superação da hanseníase no Brasil, mas a cada ano 35 mil novos casos são diagnosticados no país, tornando o Brasil o campeão mundial em novos casos proporcionais da doença. Essa altíssima incidência em nada é culpa das pessoas atingidas pela hanseníase: são o descaso do poder público, a falta de informação e as condições de vulnerabilidade social os principais fatores para que ela continue se propagando, mesmo tendo cura e tratamento gratuito pelo SUS. (MORHAN, 2018)³

O texto veiculado no sítio eletrônico do Morhan, pode ser relacionado à própria política de isolamento compulsório e em como tem sido articulado um debate público a respeito da patologia na desconstrução do estigma, uma vez que o isolamento não foi capaz de erradicar a hanseníase do país, o que permite interrogar os reais sentidos do isolamento compulsório e seus desdobramentos para os sujeitos envolvidos diretamente, bem como os familiares dos mesmos.

A construção dos Asilos Colônias no estado de São Paulo foi amparada pela política higienista que marcou a primeira metade do século XX, que contou, no âmbito nacional, com a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920 e a Inspetoria de Profilaxia da Lepra, em 1923. Em São Paulo, foi criado o Serviço de Profilaxia da Lepra no ano de 1924, que teria o nome alterado para Inspetoria de Profilaxia da Lepra. A rede de profilaxia da lepra

² Disponível em <https://www.facebook.com/AnittaOficial/posts/1860924763968077>. Acesso em 22 abr. 2018.

³ Disponível em http://www.morhan.org.br/noticias/2363/morhan_reivindica_retratacao_da_cantora_anitta. Acesso em 10 out. 2018.

paulista contava com dispensários, que seriam ambulatórios para exame e diagnóstico da doença e com os preventórios, que são uma espécie de orfanato destinado aos filhos sadios dos internos hansenianos, além dos Asilos Colônias. A criação dessas instituições foi amparada pela Lei estadual nº 2.416 do ano de 1929 e o Decreto 5.027 de 1931.

Especificamente o Decreto 5.027 estabeleceu a construção imediata de cinco asilos para hansenianos. O primeiro a ser inaugurado seria o Asilo Santo Ângelo, em Mogi das Cruzes (1928), seguido do Asilo Colônia Padre Bento em Guarulhos e Asilo Colônia Pirapitingui em Itu (1931), Asilo Colônia Cocais em Casa Branca (1932) e Asilo Colônia Aimorés em Bauru (1933).

Inspirados no modelo do Leprosário Nacional de Carville (Lousiana, EUA), a arquitetura desses espaços, que são uma espécie de pequena cidade, “proviam” tudo o que o hanseniano poderia precisar, uma forma de consolidar a barreira física dos limites do asilo. Dessa forma, é comum encontrar nesses complexos: igreja, posto policial, cadeia, lavanderias, cineteatro, parlatório, habitações coletivas e para casais, cemitério.

A rotina desses espaços é relatada em diversos testemunhos presentes em trabalhos de pesquisa, livros e documentários que tratam do tema. Nestes, é frequente a menção a elementos como superlotação, más condições de alimentação (inclusive servindo comida estragada para os internos), ameaças de transferência para outras unidades, entre outras. O médico e jornalista Floriano de Lemos, relata no Jornal Correio da manhã as sanções destinadas àqueles que fugiam dos asilos:

E quando o internado fugia, para livrar-se das torturas e matar saudades dos seus, era recapturado logo, a fim de gemer três ou seis meses em uma cela, escura e infecta, onde os germes do mal, se existissem no corpo do doente, encontrariam um clima admirável para matar a pobre vítima. (LEMOS, 1945, p. 2)

Um ponto a se destacar seria que muitos desses espaços receberam pacientes manicomiais, sendo elemento citado nos relatos. Tal fator reitera as narrativas que qualificam esses espaços como depósito de pessoas, que objetiva tirar de circulação aquelas pessoas que não são consideradas normais, que não “serviriam” à sociedade e por isso são relegadas a uma vida às margens dela, preferencialmente em instituições de isolamento, característica da política higienista. Para Lemos (1945, p. 2)

[...] cada asilado mais parecia um criminoso cumprindo severa pena. O isolamento fora transformado em sequestro. Não se conhecia, em todas as colônias, o menor respeito aos direitos individuais dos doentes. Era o isolamento desumano [...] O homem tornado coisa.

O declínio da reclusão como profilaxia foi possível por conta do Decreto do Conselho de Ministros nº 968 de 1962 que revogou o isolamento compulsório de hansenianos em território nacional. No Estado de São Paulo, a internação compulsória seguiria até o ano de 1967 e posteriormente em um regime semiaberto até o início da década de 1970. Existem relatos de internação compulsória até meados da década de 1980.

A revogação do isolamento compulsório colocava uma nova questão aos que foram sujeitos a tal experiência: como retomar a vida após anos de reclusão? A resposta é complexa e muitos não tiveram a possibilidade de retomá-la, em termos de inserção na sociedade. O relato de Hermes, presente no trabalho de Porto (2018), traz alguns elementos que delineiam tal complexidade:

Acontece que quando a gente saía de alta naquela época, que era o chamado Asilo Colônia Aimorés, e que ia procurar serviço numa firma e que era contratado pela firma, então os funcionários que estavam ali, trabalhando – mesmo o patrão -, ficavam sabendo que a gente era leproso, saído de alta, e abandonavam o serviço. Falavam para o patrão: “Você fica com ele. Ou você manda ele embora, e fica com nós”. Então nunca conseguíamos serviço. (PORTO, 2018, p. 134)

Muitos dos que tentaram retomar o convívio em sociedade acabaram voltando para os Asilos Colônias e os fatores são diversos e causados pelos anos de isolamento: não conseguir emprego pelo fato de ter sido interno dos asilos; não conseguir contato ou apoio dos familiares, sendo a reclusão a causa dos laços familiares desfeitos; quando aceito pela família, o ex-interno muitas vezes não conseguia inserção na comunidade de entorno, aparecendo em relatos a necessidade de viver trancado na própria casa a fim de não se expor ao preconceito ou não aceite.

É nesse sentido que passam a ser reivindicadas as reparações. E o Morhan possui papel central nas demandas por reparação. Fundado no ano de 1981, conta com membros e unidades em todo o Brasil, com atividades “voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população” (MORHAN, 2018)⁴. Além disso, o sítio eletrônico do Morhan (2018) anuncia na seção “História” a “luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares”.

Vê-se, portanto, que as demandas de reconhecimento e a institucionalização das memórias de certos traumas via política de reparação buscam defender uma forma de recordação moral e pública como um valor que precisaria ser protegido, como uma

⁴ Disponível em <http://www.morhan.org.br/institucional>. Acesso em 10 out. 2018.

estratégia de superação decorrente das experiências de violações dos direitos humanos que possibilita a reescrita da memória e de identidades históricas. (ROSA, 2012, p.351)

A primeira medida de reparação aprovada foi viabilizada por meio de manifestação do Morhan. No ano de 2007, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu um grupo de ex-internos. De acordo com Castro (2017) foi composta uma caravana com 200 pessoas, vindas de todo o país, para cobrar o direito à indenização para os que sofreram internação compulsória. O pedido foi atendido um mês depois, e tramitou a fim de se tornar a Lei n. 11.520, publicada no mesmo ano, que concedeu a pensão vitalícia. Em entrevista à Bezerra e Serres (2015), Artur Custódio, uma das lideranças mais importantes do Morhan, destaca:

Então, essa questão da reparação financeira é, na verdade, um pedido de desculpas. [...] para alguns a publicidade dada à situação já resolveria, porque dinheiro nenhum paga o que o pessoal passou. Então, não é uma questão financeira. A questão financeira, ela é simbólica. (BEZERRA E SERRES, 2015, p. 180)

No plano simbólico, mobilização e aprovação da pensão vitalícia tratam de um reconhecimento do Estado acerca de uma prática considerada questionável e que trouxe consequências aos que a sofreram. Na esteira do plano simbólico e do que a implementação da lei representou, além da restituição financeira, é pertinente informar que, no mesmo ano (2007), um representante do Morhan levou a Tocha Olímpica em sua passagem pelo Rio de Janeiro. Além disso, o Morhan foi premiado por conta de sua mobilização na sede da Organização Mundial de Saúde, em Genebra.

A reparação por meio de indenizações, nesse caso, pode ser entendida também como cumprimento de um dever de memória, considerando este plano simbólico, do que representa para internos e ex-internos o reconhecimento por meio de sanção Estatal, que desdobra outras iniciativas e ações (pontuais de mobilização, educativas, etc.) e que promovem a ampliação do debate acerca da temática.

Há de se considerar que espaços como os Asilos Colônias, assim como instituições de isolamento como manicômios ou prisões patrimonializados podem ser entendidos na chave dos patrimônios difíceis. Nesse sentido, Serres e Borges (2015, p. 256) assinalam que o trabalho de preservação “proporciona a patrimonialização de locais marcados pelo sofrimento, os quais são convertidos em monumentos em toda a polissemia da palavra” e que atuam como “locais de lembrança, advertência, como testemunhos dos tempos passados, como símbolo, como antídoto contra o esquecimento.”

Patrimônio difíceis e os Asilos Colônias

A patrimonialização de lugares que foram cenário do sofrimento humano inscrevem uma diferente relação com o patrimônio cultural, em que, mais do que preservar aquele espaço, pretende-se trazer a reflexão acerca do que representaram as experiências no mesmo, até mesmo para que não se repita, considerando que “são lugares onde a experiência do sofrimento é exposta não para fruição estética ou o deleite visual, mas para que seja reafirmado o princípio da não repetição, o desejo de um ‘nunca mais’” (Ferreira e Serres, 2018, p.102).

Nesse sentido, a ideia de patrimônios difíceis pode ser relacionada, em um primeiro momento, às experiências da Segunda Guerra Mundial e os encaminhamentos posteriores, a partir dos julgamentos que são conduzidos tendo por base o que se passou a considerar como Direitos Humanos.

Na medida em que nações lutam para criar políticas democráticas no rastro de histórias de extermínios em massa, *apartheids*, ditaduras militares e totalitarismo, elas se defrontam, como foi e ainda é o caso da Alemanha desde a Segunda Guerra Mundial, com a tarefa sem precedentes de assegurar a legitimidade e o futuro das suas políticas emergentes, buscando maneiras de comemorar e avaliar os erros do passado. (HUYSSSEN, 2000, p. 17)

É nesse sentido que Huyssen discute o que nomeia como globalização do discurso do Holocausto, que é entendido como um “lugar-comum universal para os traumas históricos” (p. 12). Através deste evento que se fizeram inúmeras comparações com outros episódios de genocídio e traumas históricos, ainda que possuam diversas especificidades que limitam a comparação, considerando os contextos locais e a forma como tais comparações podem ser estabelecidas.

No Brasil, o termo Holocausto tem sido utilizado como referência a experiências em instituições de isolamento. Em *Holocausto Brasileiro*, por exemplo, Daniela Arbex (2013) estabelece a comparação com o cotidiano de isolamento e suas implicações no Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais. Cerca de 60 mil pessoas morreram neste hospital por conta das más condições de funcionamento, bem como da política de isolamento de pessoas consideradas loucas. A experiência dos internos na instituição, que vai desde a más condições de alimentação a castigos e divergências em diagnóstico é remetida aos campos de concentração, no sentido de que, a partir da internação, essas vidas estariam condenadas, assim como aquelas que foram presas no contexto nazista.

Da mesma forma, *A Praga*, de Manuela Castro (2017), coloca a experiência de internação compulsória nos Asilos Colônias para hansenianos como Holocausto quando anuncia na capa: O Holocausto da hanseníase: Histórias emocionantes de isolamento, morte e vida nos leprosários do Brasil. A comparação dos asilos para hansenianos com campos de concentração é similar àquela realizada com o exemplo anterior, de forma que a internação nessas instituições representava o fim de suas vidas no sentido do convívio com a sociedade, e passava a ser a vida e o cotidiano do asilo colônia.

Tais analogias com o Holocausto têm sido amplamente utilizadas não apenas como forma de situar experiências de trauma como tal, mas para garantir visibilidade dessas experiências e convocar o público a refletir sobre elas, configurando-se como estratégia para promoção de um debate, ou para trazer a ele determinada temática que fora apagada da história oficial, sendo colocada às margens, especialmente quando são práticas questionáveis em que o Estado é o responsável. Por outro lado, o incessante uso do Holocausto como esse lugar-comum dos traumas pode levar à trivialidade, fazendo com que elementos importantes ligados à experiência do trauma se percam nesse processo.

Meneguello (2014, p. 54) lembra a importância da inserção do campo de concentração de Auschwitz na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO, em 1979, uma vez que considera que o patrimônio é mais que um “relicário de testemunhos estéticos da atividade humana”, falando também do dever de rememorar e das dívidas existentes com as vítimas de crimes cometidos pelo Estado.

Assim, se a memória do Holocausto se apresenta como uma das mais traumáticas dos últimos séculos, o campo de concentração de Auschwitz tornou-se a sua materialização extrema constituindo-se como um símbolo poderoso, de várias formas, e o expoente máximo da representatividade do genocídio do século XX. Estes locais de comemoração ou de memória de genocídios são poderosos nas retóricas sobre a identidade nacional e acompanharam o crescimento das preocupações sobre heranças difíceis. (MARTINS, 2015, p. 9)

Nesse sentido, os temas sensíveis apontam para uma abertura para temas que envolvem o trauma, trazendo para pesquisa as formas como foram encaminhadas políticas de memória que pudessem atender a essas demandas, respeitando as características particulares de cada contexto. Contudo, Huysen (2014) chama a atenção para os cuidados ao se abordar temas sensíveis através do entrelaçamento transnacional, como a mobilização do lugar-comum do Holocausto para legitimar outros eventos que envolvem sofrimento. A outra dimensão apontada pelo autor sugere que uma consequência seria a suplantação do sofrimento, onde passa a existir

uma hierarquização de que eventos seriam mais traumáticos que outros, fator este que tem como resultado o ressentimento.

A patrimonialização dos Asilos Colônias no estado de São Paulo se insere na concretização de políticas de memória ligadas à temática dos patrimônios difíceis, que envolve violação dos Direitos Humanos e consequente sofrimento, luta por reparação, lembrar para que não se repita, trazer a público as representações do isolamento compulsório.

De acordo com Huyssen (2014), os discursos sobre direitos humanos e sobre memória, surgiram em diferentes partes do mundo na década de 1970, e ganham força no decorrer das décadas até atingir o que chama de proporções inflacionárias na década de 1990. Ressalta que atualmente têm sido questionados acerca de “seus pressupostos ocultos, sua eficácia e suas perspectivas de futuro” (p. 195). O questionamento é pertinente e necessário ao analisar a forma como estão sendo apreendidos tais discursos.

A Organização das Nações Unidas (ONU) recomendou aos países que reparem os danos sofridos durante a vigência da confinamento compulsória de pessoas com hanseníase e garantam os direitos desses cidadãos. A organização também aprovou, em 2011, a Resolução 65/215 sobre a Eliminação da Discriminação das Pessoas Atingidas pela Hanseníase e seus Familiares, permeando a atualidade por questões do passado. Depois do Japão, o Brasil foi o segundo país no mundo a reconhecer o isolamento compulsório como Crime de Estado e a conceder indenizações para os afetados naquele período. (CAPORRINO e UNGARETTI, 2016, p. 157)

O contexto de violação de direitos humanos é o ponto central da patrimonialização dos asilos colônias paulistas, e por conta deste que são efetuadas as comparações ao Holocausto e a essas instituições como campos de concentração. No embasamento do dossiê dos processos de tombamento, é dado destaque a essas condições de vida, sugerindo a importância do tombamento nesse viés de debate.

[...] inferimos que – para além do sofrimento causado por uma doença grave e execrável e pelo subsequente isolamento compulsório – estes confinados também foram submetidos a condições muito precárias de sobrevivência no interior dos asilos. Somam-se ainda a vigilância e o controle excessivos, autorizados por lei ou mesmo frutos do abuso de poder, tornando a vida dos asilados mais penosa. (Processo Condephaat n. 72.098/2014, p. 58)

Criado no ano de 1968, por meio da Lei Estadual 10.247, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) é o órgão que possui como função analisar e deliberar os tombamentos no âmbito estadual. A Unidade de

Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) é o departamento técnico que integra o CONDEPHAAT, e pertence a uma das Coordenadorias da Secretaria de Estado da Cultura.

Os tombamentos, aprovados pelo CONDEPHAAT, foram deliberados nos seguintes anos: Asilo Colônia Padre Bento (processo n. 33.189/1995) em 2011, Asilo Colônia Aimorés (processo n. 28.728/1991) em 2014, Asilo Colônia Santo Ângelo (processo n. 72.143/2014), Asilo Colônia Pirapitingui (processo n. 72.097/2014) e Asilo Colônia Cocais (processo n. 72.140/2014) em 2016.

De acordo com Caporrino e Ungaretti (2016), foi importante pensar os Asilos Colônias como uma rede de profilaxia, e que os estudos levassem à possibilidade de tombamento de tal rede. Além dos Asilos Colônias, dois preventórios entraram nos estudos para composição dos dossiês e encaminhamento dos processos: Preventório Santa Terezinha (processo n. 72.098/2014) e Preventório de Jacareí (processo n. 01.119/2013).

De toda a rede de profilaxia da lepra, o Preventório de Jacareí foi a única instituição que teve o processo arquivado. De acordo com o parecer que integra o Processo n. 01.119/2013 houve dificuldade de encontrar fontes que pudessem indicar melhor a trajetória da instituição e como ela se transformou ao longo das décadas, desde sua inauguração em 1932. O processo sugere, então, tomar como parte da rede apenas o Preventório Santa Terezinha, uma vez que, pela arquitetura, o de Jacareí possuía influência do Santa Terezinha e este conta com uma quantidade maior de fontes, o que permite a investigação acerca do papel dos preventórios como parte integrante dessa rede de profilaxia.

A patrimonialização da rede de profilaxia da lepra paulista, e em especial dos Asilos Colônias, inscrevem-se na preocupação com o contexto de trauma que a vida nessas instituições representou. Ao lembrar que a reparação possui uma representação muito mais no plano simbólico do que no financeiro, é possível considerar que o tombamento, nesse caso, integra o processo de reparação através de uma demanda social específica.

Demanda social e patrimonialização

Pensar o isolamento compulsório como demanda social na atualidade é fundamental para que se possa promover o debate acerca do tema e encaminhar possíveis demandas de reparação. Nesse sentido, é pertinente levantar não apenas o que existe em publicações acadêmicas, como também outras publicações e outros meios de divulgação que existam em

diferentes suportes que não o texto escrito, para que seja possível ter um panorama do que está sendo produzido e que narrativas propagam.

Santhiago (2018) aponta que nos últimos anos houve um aumento exponencial em publicações como revistas de história, livros de história popular, produtos audiovisuais e digitais. Afirma que em um primeiro momento, foi tomado pela academia como “mero fenômeno comunicacional”, porém que se transforma à medida que

[...] a conformação de um nicho que as novas gerações eram chamadas a ocupar, bem como a justa preocupação com a qualidade da pesquisa e da interpretação que embasavam os produtos de divulgação histórica, favoreceram a aproximação de historiadores acadêmicos e docentes com a história pública. (SANTHIAGO, 2018, p. 326)

A constatação de Santhiago sobre a proliferação de materiais que realizam usos do passado na constituição de narrativas pode ser verificada na produção ligada à hanseníase. Livros como *Cidade dos Esquecidos: a vida dos hansenianos num antigo leprosário* de Katia Auvray (2005), que conta com entrevistas com ex-internos e análise de documentos do Asilo Colônia Pirapitingui (Itu-SP) e *A Praga* de Manuela Castro (2017), que conta com entrevistas principalmente do Asilo Colônia Santa Izabel (Betim-MG), trazem experiências de isolamento e sofrimento ao alcance do grande público.

A obra *Nascidos Depois* (2013), por sua vez, foi escrita por Teresa Oliveira, que fora separada dos pais hansenianos e torna-se voluntária do Morhan após ir em busca dos pais biológicos, sendo que o livro possui como temática histórias similares às suas, de separação dos pais que viviam internados nos asilos. Por sua vez, o *Memórias da exclusão: narrativas de exportadores do mal de Hansen na cidade de Bauru (1945 – 1969)* (2018), foi resultado de uma pesquisa de doutorado de Carla Lisboa Porto em História e Sociedade Social pela Unesp.

Com relação a outros suportes além do texto escrito, é importante destacar *Lepra: o espetáculo do medo*, produzido pelo professor da Unicamp Ítalo Tronca, como um dos pioneiros na divulgação para o grande público, no ano de 1987. Os documentários *Os melhores anos de nossas vidas* (2003) foi produzido pela Fiocruz Vídeo e *Memórias Internas* (2010) produzido pela 10e20 Filmes, foi inspirado em uma dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Mídias da Unicamp.

Outra produção em forma de documentário, *Paredes Invisíveis: Hanseníase na região Norte* (2013) pode ser citada como ainda mais importante na promoção do debate público acerca da hanseníase e do isolamento compulsório, uma vez que sua produção foi realizada pela

Comissão Interministerial de Avaliação -SNPDPD/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que conta com entrevistas focadas na vida dos hansenianos pós concessão da indenização pelo governo federal. O documentário produzido pelo governo pode ser entendido, também, na lógica de reconhecimento e de ações que integram a reparação, no debate e conscientização para desconstrução do estigma.

Todas as produções citadas mostram a preocupação em abordar a questão do isolamento compulsório principalmente nas duas últimas décadas, seja em trabalhos acadêmicos ou em trabalhos realizados por jornalistas como forma de divulgar a temática a um grande público.

Da mesma forma, a patrimonialização dos Asilos Colônias no estado de São Paulo entre os anos de 2011 e 2016 demonstram a preocupação crescente em trazer a questão da hanseníase para o debate público por meio de uma política de preservação que também parte do reconhecimento e sanção estatal. Bezerra e Serres (2015, p. 181) afirmam que, quando possível a criação de memoriais e museus nesses espaços que preservam elementos do cotidiano institucional do asilo colônia, seja possível falar em “estetização das políticas de memória”, termo cunhado por Seligmann-Silva (2009). Para as autoras, a estetização seria um “produto das ações de reconhecimento dos eventos traumáticos do passado, a partir de interpretações do tempo presente”. Dessa forma

[...] considera-se que as diversas emoções ativadas pelos dispositivos de memória talvez não promovam uma comoção em torno das memórias dolorosas, mas valorizem um olhar sobre o cotidiano pitoresco no interior destas instituições. Assim, situamo-nos no espaço subjetivo entre a percepção do visitante e a emoção do antigo morador para problematizar a categoria da vítima e os dispositivos políticos para o reconhecimento de locais de memória marcados por eventos traumáticos. Os sentidos do passado desprendem-se da materialidade evocativa do lugar e complementam-se com os objetos, documentos e fotografias expostos nos memoriais criados em seus espaços. (BEZERRA e SERRES, 2015, p. 181)

As produções de livros e documentários, assim como o processo de patrimonialização, levam em consideração dimensões que competem às preocupações de encaminhamentos de uma demanda social específica, bem como nas formas de mediação entre historiadores, profissionais de áreas correlatas, as narrativas que produzem e as interações com o público.

O patrimônio, nesse sentido, tem importante papel na ampliação do debate e para a sensibilização com o contexto de sofrimento. Porém, Ferreira (2012, p. 9) lembra que “é preciso estar atento à instrumentalização da história pela demanda social e repensar o vínculo, entre

função do conhecimento e função social da história”, sobretudo quando se trata da análise de passados sensíveis.

O patrimônio transmuta-se em uma plataforma de debates e embates incitados por demandas do tempo presente, explicitando problemas sociais marcados por conflitos de diferentes ordens. Nesse processo, a fala, a escuta e o diálogo tornam-se imprescindíveis em uma perspectiva de patrimônio que intenciona fazer com e para os sujeitos envolvidos. (BAUER e BORGES, 2018, p. 33)

Pensar patrimônio a partir dos sujeitos envolvidos como antídoto contra o esquecimento assume papel fundamental nas demandas sociais que envolvem reparação, sendo o patrimônio de grande relevância no reconhecimento de tal demanda e cumprindo uma função social no tocante à reparação.

Dessa forma, deve ser implícito ao historiador que trabalha com as narrativas da hanseníase e a política de isolamento compulsório analisar sentidos na permanência de um passado que remete ao sofrimento, e que segue com desdobramentos jurídicos, além significados que são atribuídos pelos testemunhos, fator que remete à necessidade de uma relação de confiança e empatia no trabalho de pesquisa.

A relação de proximidade e confiança, seja ao trabalhar com o testemunho ou com o público envolvido com o objeto de pesquisa consta como importante elemento no articulado através da história pública, uma vez que “a prática da história pública lembra o que não deveríamos esquecer: a importância da escuta, do reconhecimento e das trocas verdadeiras” (SANTHIAGO, 2018, p. 329). Esse é um pressuposto fundamental ao se trabalhar com patrimônios difíceis como objeto de pesquisa, considerando que a demanda social parte desse sujeito que oferece o testemunho, reelaborando o trauma na memória individual para tal.

Considerações finais

O funcionamento dos Asilos Colônias trata de um período marcado pela experiência de muitas pessoas que foram internadas de forma compulsória. A essas pessoas foi furtada a possibilidade do convívio em sociedade por conta de uma política pública na área da saúde que objetivou, acima de tudo, tirar de circulação aqueles que não eram considerados “saudáveis” ou “normais” à vivência fora dessas instituições.

Nesse sentido, a política higienista da primeira metade do século XX, no que tange à hanseníase, contribuiu para manutenção e remodelação de um estigma milenar através do

discurso médico, fator que acabou por validar socialmente o isolamento como profilaxia, ainda que seus sentidos sejam altamente questionáveis, considerando que a hanseníase não foi erradicada do país.

A reparação pelo isolamento compulsório, que é viabilizada principalmente em forma de indenizações ou pensões, ou seja, financeiramente, não é capaz de atender plenamente os anos vivenciados nessas instituições, a separação dos familiares e amigos e a separação dos filhos que eram encaminhados aos preventórios. A efetivação de reparações ligadas à hanseníase tem a importância simbólica do reconhecimento pelo próprio Estado de políticas públicas questionáveis na área da saúde, através dos Asilos Colônias.

É nesse sentido, também, que a patrimonialização desses espaços pode ser entendida como medida de reparação, uma vez constatada a importância de se preservar esses espaços, como forma de reconhecimento do Estado, e para lembrar o mesmo e a sociedade de algo que não deve se repetir. E para além disso, auxiliar no encaminhamento de reparações futuras, como por exemplo, a dos filhos de hansenianos que foram enviados aos preventórios ao nascer. O processo dos filhos separados está em tramitação e solicita indenização por parte do Estado, uma vez que muitos destes não chegaram sequer a conhecer seus pais por conta da política de isolamento.

O exemplo da cantora Anitta com relação a como se expressou publicamente a respeito da patologia retrata a forma como muitos brasileiros pensam ou reproduzem um discurso que promove a manutenção desse estigma. Isso demonstra a importância em se promover um debate de amplo alcance para desconstrução do mesmo, considerando que é uma doença que atualmente tem cura e o tratamento é oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As publicações de livros e a produção de documentários acerca do tema são de grande importância juntamente com a patrimonialização, para se atender a essa demanda social que segue em andamento com o processo dos filhos separados, mas que também segue em andamento na promoção do debate e no reconhecimento, fator de grande relevância a todos os envolvidos diretamente e principal reivindicação do Morhan, instituição fundamental na promoção desse debate, uma vez que produz materiais didáticos sobre a patologia e divulga em diversas plataformas digitais de grande acesso, como *Youtube*, *Facebook* e outros.

Enfim, a relação entre demanda social e patrimônio difícil pode ser entendida para além do que se refere aos envolvidos diretamente no contexto do isolamento compulsório. Os patrimônios difíceis estabelecem essa relação com o público que trata da reflexão sobre um

passado doloroso. Patrimonializar permite que essa relação com o público através desse viés de reflexão seja estabelecida por meio da promoção de ações educativas, que permitam a conexão com o público escolar, com as comunidades de entorno desses asilos, e todo o público que possa estar interessado nesse debate.

Referências bibliográficas

ARBEX, Daniela. *Holocausto Brasileiro*. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

AUVRAY, Katia. *Cidade dos esquecidos: a vida dos hansenianos num antigo leprosário*. Itu: Editora Ottoni, 2005.

BAUER, Leticia; BORGES, Viviane T. Outras memórias, outros patrimônios: desafios do fazer com e para os sujeitos envolvidos. In: BAUER, Leticia; BORGES, Viviane T.. *História oral e patrimônio cultural: potencialidades e transformações*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

BEZERRA, Daniele B.; SERRES, Juliane C. P.. A estetização política dos lugares de memória. *História, histórias*. Brasília, vol. 3, n. 6, 2015.

BRASIL. *Decreto do Conselho de Ministros n. 968*, de 7 de maio de 1962. Baixa Normas Técnicas Especiais para o Combate à Lepra no País, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-968-7-maio-1962-352366-norma-pe.html>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

BRASIL. *Lei n. 11.520*, de 18 de setembro de 2007. Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11520.htm>. Acesso em: 17 dez. 2018.

CAPORRINO, Amanda W.; UNGARETTI, Adda A. P.. Remanescentes de um passado indesejado: os estudos de tombamento dos exemplares da rede paulista de profilaxia e tratamento da hanseníase. *Revista CPC*. São Paulo: USP, , n.21 especial, p.119-163, 1. sem. 2016.

CASTRO, Manuela. *A Praga*. São Paulo: Geração Editorial, 2017.

DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39 - 79, jan./mar. 2018. Título Original: L’histoire du temps présent, une histoire (vraiment) comme les autres?

FARGE, Arlette. *Lugares para a história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FERREIRA, Maria L. M.; SERRES, Juliane C. P. Museus e narrativas do sofrimento: reflexões sobre os limites do dizível. In: BAUER, Leticia; BORGES, Viviane T.. *História oral e patrimônio cultural: potencialidades e transformações*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

FERREIRA, Marieta M. “Demandas sociais e história do tempo presente”. In: Varella, F. *et al.* (org.) *Tempo presente & usos do passado*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2012.

FURET, François. *A oficina da história*. Lisboa: Gradiva, 1986.

HARTOG, François. *Crer em história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

HUYSSSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas de memória*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

LEMONS, Floriano. O drama dos lázaros internados. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, Crônica Científica, 17 jun. 1945, p. 2.

MARTINS, Ana Rita Nunes Lopes. *A musealização de heranças difíceis: o caso do Museu do Aljube*. 2015. 185 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Museologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2015.

MENEGUELLO, Cristina. Patrimônios sombrios: memórias difíceis. In: FLORES, Maria Bernadete Ramos; PETERLE, Patricia. *História e Arte: herança, memória e patrimônio*. São Paulo: Rafael Copetti Editor, 2014.

MORHAN. *Morhan*. Disponível em <http://www.morhan.org.br/>. Acesso em 10 out. 2018.

OLIVEIRA, Teresa. *Nascidos depois: a verdadeira história dos filhos separados*. São Paulo: Scortecci Editora, 2013

PORTO, Carla Lisboa. *Memórias da exclusão: narrativas de ex-portadores do mal de Hansen na cidade de Bauru (1945-1969)*.

Processo CONDEPHAAT 28728/1991 [Antigo Asilo Colônia Aimorés, atual Instituto Lauro de Souza Lima], Bauru, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo CONDEPHAAT 33189/1995 [Complexo Padre Bento, antigo sanatório Padre Bento]. Guarulhos, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo CONDEPHAAT 01119/2012 [Antigo Preventório de Jacareí]. Jacareí, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo CONDEPHAAT 72098/2014 [Associação Sta. Terezinha do Menino Jesus/Antigo Preventório Santa Terezinha]. Bairro Vilas Caldas em Carapicuíba, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo CONDEPHAAT 72140/2014 [Antigo asilo-colônia Cocais, atual centro de reabilitação Casa Branca]. Rodovia SP 340 km, Cocais, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo CONDEPHAAT 72097/2014 [Antigo asilo-colônia Pirapitingui, atual hospital dr. Francisco Ribeiro Arantes]. Estrada Itu-Sorocaba km 115, Pirapitingui, Itu, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

Processo *CONDEPHAAT 72143/2014* [Antigo asilo-colônia Santo Ângelo, atual centro especializado em reabilitação dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti]. Jundiapéba, Mogi das Cruzes, São Paulo. UPPH (Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico). Secretaria do Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

QUADRAT, Samantha V. É possível uma história pública de temas sensíveis no Brasil? In: MAUAD, Ana M.; SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane T.. *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa I*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ROSA, Johnny Roberto. A cultura política da reparação: por uma história comunicativa e uma memória apaziguada. *Revista História: Debates e Tendências*, v. 12, n. 2, p. 345-359, 2012.

SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muito significados: alguns comentários sobre a história pública no Brasil. In: MAUAD, A. M., DE ALMEIDA, J. R., SANTHIAGO, R. *História Pública no Brasil: sentidos e itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SANTHIAGO, Ricardo. Pode-se falar de uma história pública brasileira? In: MAUAD, Ana M.; SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane T.. *Que história pública queremos?* São Paulo: Letra e Voz, 2018.

SÃO PAULO. *Lei n. 2.416*, de 31 de dezembro de 1929. Altera disposições das leis ns. 2.121 de 30 de Dezembro de 1926 e do Decreto n. 3.876, de 1925, relativamente á prophylaxia da lepra. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1929/lei-2416-31.12.1929.html>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SÃO PAULO. *Decreto n. 5.027*, de 16 de maio de 1931. Modifica a lei n.2.416, de 31 de dezembro de 1929, que regulamentou a propylaxia da lepra, no Estado, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1931/decreto-5027-16.05.1931.html>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SÃO PAULO. *Lei n. 10.247*, de 22 de outubro de 1968. Dispõe sobre a competência, organização e o funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, criado pelo artigo 123 da Constituição Estadual e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/28575>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SELIGMANN- SILVA. Márcio. Estética e política, memória e esquecimento: novos desafios na era do Mal de Arquivo. *Remate de Males*, Campinas, 29 (2) jul./dez. 2009, p. 279.

SELLIGMANN-SILVA. O local do testemunho. *Tempo e argumento*, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3-20, jan.-jun. 2010.

Recebido em 29/11/2018. Publicado em 10/01/2019